



LEI Nº 06/2024

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2023
05.001.20.608.0010.1.095. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar e aprimorar o plantio de precisão com novas tecnologias evitando perdas de produtos e insumos proporcionando ao pequeno produtor competitividade e maior lucratividade; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	31802	R\$ 286.500,00
05.001.20.608.0010.1.095. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar e aprimorar o plantio de precisão com novas tecnologias evitando perdas de produtos e insumos proporcionando ao pequeno produtor competitividade e maior lucratividade; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	01501	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 290.000,00

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 24/2023 de 31 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.095.					
PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 290.000,00

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.095

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	05	001	20	608	0010	1.095	4.4.90.52.00.00	31802	R\$ 286.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914	05	001	20	608	0010	1.095	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL									R\$ 290.000,00

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31882	2.4.1.4.99.0.1.01. - RECEITA DE CONVÊNIO 941914/2023 MAPA - AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA	R\$ 286.500,00
TOTAL		R\$ 286.500,00
FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03501	Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 3.500,00

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 02 de fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2023, NA LOA 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI Nº 06/2024

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências
A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TIPO		AÇÃO		OBJETIVO	
NATUREZA DESPESA							
05.001.20.608.0010.1.095.		P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914		Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar e aprimorar o plantio de precisão com novas tecnologias evitando perdas de produtos e insumos proporcionando ao pequeno produtor competitividade e maior lucratividade; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	
4.4.90.52.00.00.							
05.001.20.608.0010.1.095.							
4.4.90.52.00.00.		P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) Convenio Siconv 941914		Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar e aprimorar o plantio de precisão com novas tecnologias evitando perdas de produtos e insumos proporcionando ao pequeno produtor competitividade e maior lucratividade; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	
TOTAL							

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.095

ESPECIFICAÇÃO		ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura		05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária		05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO AGRICULTURA		05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADERA)		05	001	20	608	0010				
Convênio Siconv 941914		05	001	20	608	0010	1.095	4.4.90.52.00.00	31802	R\$ 286.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADERA)		05	001	20	608	0010	1.095	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 3.500,00
Convênio Siconv 941914		05	001	20	608	0010	1.095	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL										R\$ 290.000,00

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE		RECEITA	VALOR
31882		2.4.1.4.99.0.1.01. - RECEITA DE CONVÊNIO 941914/2023 MAPA - AQUISIÇÃO DE PLANTADERA AGRÍCOLA	R\$ 286.500,00
TOTAL			R\$ 286.500,00
FONTE		SUPERÁVIT	VALOR
003501		Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de Fênix, em 02 de fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:6A628F54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>